Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Correntina

Sexta-feira • 7 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 7097

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02

Dispensas de Licitações 03 a 03

Portarias 04 a 04

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445 Loteamento Antonio de França Barbosa

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDU4NJJBQ0ZBMJQWRDBEQK

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

CONTRATO Nº 0049/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/**CNPJ Nº** 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A):** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID/**CNPJ Nº:** 18.954.809/0001-18. **OBJETO:** Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para prestação de serviços na execução de obra de Pavimentação de Ruas do Povoado de Silvânia no interior deste Município, conforme Processo Administrativo nº 011/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2024, ratificada pelo Prefeito Municipal em 07 de junho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 581.043,40. **ASSINATURA:** 07/06/2024. **VIGÊNCIA:** 04/09/2024

Dispensas de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 011/2024 de Dispensa de Licitação nº 002/2024, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para prestação de serviços na execução de obra de Pavimentação de Ruas do Povoado de Silvânia, interior deste Município, com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com Sede na Rua Luís Porto Pedrosa, 167 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, CEP nº 47.808-027, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. José Benedito Rocha Aragão, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do RG sob nº 514.552 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 207.067.153-49, residente e domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, 51, Centro – Santa Rita de Cássia - BA, CEP 47.150-000, pelo valor global de R$ 581.043,40 (quinhentos e oitenta e um mil, quarenta e três reais e quarenta centavos), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 07 de junho de 2024.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para prestação de serviços na execução de obra de Pavimentação de Ruas do Povoado de Silvânia, interior deste Município. **Contratado(a):** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.954.809/0001-18, com Sede na Rua Luís Porto Pedrosa, 167 – Recanto dos Pássaros – Barreiras – BA, CEP nº 47.808-027. **Valor Global:** R$ 581.043,40. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Art. 75, do Inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 07 de junho de 2024. Valter Barbosa das Neves, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDU4NJJBQ0ZBMJQWRDBEQK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 155, 07 de junho de 2024.

Designa representante da Administração para exercera função de fiscal do contrato abaixo.

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117, da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contatos através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública.
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.
IV – Indicar eventuais glosas das faturas e/ou recibos.

RESOLVE,
Art. 1º Designar os Senhores(as) **Pollyana Souza Ferreira,** Matrícula nº **10624, (fiscal)**; **Alexandro da Silva Magalhães,** Matrícula nº **10652, (fiscal)** e **Luíggi Chaves Neves França,** Matrícula nº **12458, (gestor)** do Contrato Administrativo abaixo relacionados:

Contratado (a)	Contrato nº	Objeto	Unidade Gestora do Contrato
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ESTE DA BAHIA (CONSID)	0049/2024	Contrato tem por objeto a contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia (CONSID) para prestação de serviços na execução de obra de Pavimentação de Ruas do Povoado de Silvânia no interior deste Município	Prefeitura de Correntina (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nilson José Rodrigues
Prefeito